

PORTARIA Nº 177, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

(publicada no DOU de 27/12/2012, Seção I, página 265)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 52, § 2º, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, e

Considerando que a Lei nº 12.755, de 19 de dezembro de 2012, que abriu crédito especial em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no que concerne à ação Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, nos localizadores “no Município de Italva - RJ”, “no Município de Itaocara - RJ” e “no Município de Porciúncula - RJ”, classificou indevidamente os identificadores de uso como contrapartida de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, quando o correto é de recursos não destinados à contrapartida, **resolve**:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, os identificadores de uso constantes da Lei nº 12.755, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
 UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I										Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2037		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								600.000
ATIVIDADES										
08 244	2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica								600.000
08 244	2037 2B30 0953	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Italva - RJ	S	4	2	40	0	100		200.000
08 244	2037 2B30 0955	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Itaocara - RJ	S	4	2	40	0	100		200.000
08 244	2037 2B30 0959	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Porciúncula - RJ	S	4	2	40	0	100		200.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										600.000
TOTAL - GERAL										600.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
 UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II										Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2037		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								600.000
ATIVIDADES										
08 244	2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica								600.000
08 244	2037 2B30 0953	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Italva - RJ	S	4	2	40	2	100		200.000
08 244	2037 2B30 0955	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Itaocara - RJ	S	4	2	40	2	100		200.000
08 244	2037 2B30 0959	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Porciúncula - RJ	S	4	2	40	2	100		200.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										600.000
TOTAL - GERAL										600.000

